

EDITAL Nº 019/2018

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

TECNÓLOGO DE RADIOTERAPIA	
Código	v1891047
№ de Vagas	Cadastro Reserva
Salário	R\$ 4.238,87 (mensal)
Benefícios	Vale-transporte e alimentação
Jornada de Trabalho	36 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	- Admitir, transferir e encaminhar os pacientes realizando visitas diárias nos leitos, buscando informações relevantes do paciente, por meio de formulário definido pelo IGESDF, visando contribuir com a evolução do prontuário do paciente bem como preparar o leito para novas admissões; - Atender e orientar pacientes, familiares e público em geral de forma humanizada obedecendo as normas de biossegurança e da NR32, visando um atendimento normativo e de qualidade; - Realizar passagem de plantão a beira leito, verificando o estado geral do paciente e as medicações prescritas ao mesmo objetivando a continuidade do atendimento com qualidade; - Assistir ao enfermeiro na prestação dos cuidados de enfermagem por meio das medidas preventivas para os riscos identificados, visando seguir os protocolos estabelecidos pelo IHB; - Realizar os cuidados individualizados aos pacientes por meio das trocas de borrachas de aspirações, possíveis coletas de exames laboratoriais e realização da limpeza correta dos leitos sob a sua responsabilidade, objetivando assistir integralmente os pacientes no que diz respeito à área técnica do tratamento; - Realizar as anotações pertinentes aos pacientes sob sua responsabilidade, garantindo a segurança e a continuidade do cuidado; - Preparar corpo, após a constatação do óbito, e encaminhar o mesmo a anatomia patológica ou necrotério, juntamente com a equipe de transporte visando finalizar o processo do óbito com todas os protocolos - Checar as prescrições médicas e de enfermagem logo após a realização dos itens prescritos através da rotina diária, visando organizar os medicamentos e materiais específicos de cada paciente bem como ministrar as medicações baseado nos protocolos de segurança do paciente;



	- Contribuir nas orientações de acompanhantes/visitantes quanto aos horários de visita, higienização das mãos, retirada de adornos para a prevenção de infecção aos pacientes sob seus cuidados, visando atender prontamente as solicitações dos pacientes e/ou familiares/visitantes bem como seguir todos os protocolos do IGESDF; - Verificar, antes do encaminhamento ao centro cirúrgico, se o paciente possui as condições necessárias conforme os protocolos institucionais visando realizar a cirurgia dentro dos padrões do IGESDF; - Auxiliar o enfermeiro e/ou médico na realização dos procedimento invasivos e cirurgias mediante entrega de equipamentos e outros visando auxiliar em pequenas atividades que exigem conhecimento técnico; - Zelar e manter a conservação dos equipamentos e materiais da unidade, informando ao enfermeiro qualquer funcionamento anormal dos mesmos; - Realizar curativos simples dos pacientes sob seus cuidados, conforme suas competências monitorando condições clínicas e de controle dos pacientes, objetivando comunicar ao enfermeiro qualquer anormalidade; - Conferir as medicações recebidas pela farmácia (inclusive psicotrópicos), certificando da integralidade da dose para as 24 horas de assistências visando comunicar ao enfermeiro possíveis efeitos adversos dos medicamentos.
Pré-requisitos	Obrigatórios:
	 Curso Técnico em Enfermagem, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/DF, como Técnico de Enfermagem; Experiência comprovada, mínima de 06 meses, como Técnico de Enfermagem em serviço de internação.
, 	anormalidade; - Conferir as medicações recebidas pela farmácia (inclusir psicotrópicos), certificando da integralidade da dose para as 24 horas dassistências visando comunicar ao enfermeiro possíveis efeitos advers dos medicamentos. Obrigatórios: - Curso Técnico em Enfermagem, comprovado por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/DF, como Técnico de Enfermagem; - Experiência comprovada, mínima de 06 meses, como

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 15/05/2019 a 24/05/2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 15/05/2019 até 24/05/2019

- 2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):
- **2.1 Formação exigida no cargo:** 5 pontos
- 2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos
- 2.3 Tempo de experiência na área:
- De 6 meses: até 6 pontos
- Em atuação na área de saúde: 2 pontos
- 3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):
- 3.1Testes Presenciais:





O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0.**

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

- **4.1 Entrevista por Competências:** o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:
- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

- >> A nota de aprovação nesta etapa será 6,0.
- **4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.
- 5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória): Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:
- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.





- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será 6,0.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados, também, à Pessoa com Deficiência PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.
- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.ihbdf.org, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico http://www.ihbdf.org
- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.
- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

7. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (<u>selecao@ihbdf.org</u>) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: ww.bluefit.com.br/

- Anhanguera: www.anhanguera.com/home/

- C2 Contadores Associados: <u>www.c2contadores.com.br</u>

- Chaplin Barbearia;

- Colégio Alub: www.alub.com.br

- Escolas de idiomas CNA : www.cna.com.br

- Eurobike: www.eurobike.com.br

- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional

- IPOG: www.ipog.edu.br/home

- Senac: www.senac.br/



8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@igesdf.org.br) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, contendo como assunto o código da vaga (encontra-se no assunto dos e-mails de convocação para etapas) e nome da vaga/cargo.